



Município de Porto Real  
Estado do Rio de Janeiro

Porto Real, 25 de Abril de 2023.

Ofício nº 148/GP/2023

Senhor Presidente,

Vimos, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer dessa Câmara Municipal de Vereadores, com o objetivo de apreciar o anexo Projeto Lei nº 140 de 25 de Abril de 2023, **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, nos Termos do Regimento Interno dessa colenda Casa Legislativa.

Certa de vosso atendimento aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS

Prefeito Municipal

Ao Exmo.

Presidente da Câmara de Vereadores

Sr. RENAN MARCIO DE JESUS SLVA

